

seguinte azimute e distância: 223°54'06" e 5,57m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.512.182,5386 e E=576.235,7390; no seguinte azimute e distância: 223°24'15" e 22,16m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.512.166,4371 e E=576.220,5103; no seguinte azimute e distância: 223°17'00" e 21,36m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.512.150,8862 e E=576.205,8644; no seguinte azimute e distância: 223°46'18" e 22,41m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.512.134,7035 e E=576.190,3612; no seguinte azimute e distância: 223°17'43" e 21,69m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.512.118,9178 e E=576.175,4878; no seguinte azimute e distância: 223°42'58" e 21,89m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.512.103,0943 e E=576.160,3581; no seguinte azimute e distância: 223°30'58" e 21,51m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.512.087,4985 e E=576.145,5500; no seguinte azimute e distância: 223°19'23" e 21,63m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.512.071,7616 e E=576.130,7083; no seguinte azimute e distância: 223°32'37" e 21,70m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.512.056,0318 e E=576.115,7585; no seguinte azimute e distância: 223°42'00" e 21,51m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.512.040,4804 e E=576.100,8973; no seguinte azimute e distância: 223°29'27" e 21,69m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.512.024,7459 e E=576.085,9706; no seguinte azimute e distância: 223°32'03" e 9,12m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.512.018,1375 e E=576.079,6920; distante 18,62m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.963+8,52, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 24°29'43" e 21,35m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.512.037,5699 e E=576.088,5459; no seguinte azimute e distância: 43°27'29" e 193,83m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.512.178,2636 e E=576.221,8636; no seguinte azimute e distância: 64°57'34" e 19,57m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.509,38m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e nove metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados);

XLIV – área 44, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº. DE-SP0000333-362.385-628-D03/024, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 379+720m—Pista Leste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Agroterenas S/A - Terras e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.511.684,7340 e E=575.832,2280; distante 31,64m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.984+0,67m, deste ponto segue em linha reta, confrontando com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 102°12'26" e 5,10m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.511.683,6554 e E=575.837,2134; no seguinte azimute e distância: 192°12'26" e 13,01m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.511.670,9393 e E=575.834,4624; no seguinte azimute e distância: 282°19'28" e 13,08m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.511.673,7315 e E=575.821,6823; distante 31,57m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.984+15,91m, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 43°48'28" e 14,25m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.511.684,0184 e E=575.831,5497; no seguinte azimute e distância: 43°28'13" e 0,99m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 118,17m<sup>2</sup> (cento e dezoito metros quadrados e dezessete décimos quadrados);

XLV – área 45, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº. DE-SP0000333-362.385-628-D03/024, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 379+750m—Pista Oeste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Maria Cristina Ramalho Lanzi Guimarães, Eduardo Horschutz Guimarães e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 01, de coordenadas N=7.511.774,3198m e E=575.848,2094m; distante 18,48m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.980+4,72m deste ponto segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 223°31'14" e 97,31m, até o ponto 02, de coordenadas N=7.511.703,7562m e E=575.781,1987m, no seguinte azimute e distância: 223°30'15" e 21,64m, até o ponto 03, de coordenadas N=7.511.688,0589m e E=575.766,3003m, no seguinte azimute e distância: 223°40'09" e 20,73m, até o ponto 04, de coordenadas N=7.511.673,0635m e E=575.751,9857m, no seguinte azimute e distância: 223°16'27" e 15,85m, até o ponto 05, de coordenadas N=7.511.661,5207m e E=575.741,1182m, no seguinte azimute e distância: 223°31'09" e 4,62m, até o ponto 06, de coordenadas N=7.511.658,1709m e E=575.737,9372m, no seguinte azimute e distância: 223°16'27" e 0,88m, até o ponto 07, de coordenadas N=7.511.657,5291m e E=575.737,3329m, no seguinte azimute e distância: 223°55'55" e 22,51m, até o ponto 08, de coordenadas N=7.511.641,3192m e E=575.721,7164m, no seguinte azimute e distância: 223°20'41" e 20,52m, até o ponto 09, de coordenadas N=7.511.626,3978m e E=575.707,6332m, no seguinte azimute e distância: 223°40'54" e 19,94m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.511.611,9773m e E=575.693,8614m, no seguinte azimute e distância: 223°16'06" e 0,73m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.511.611,4433m e E=575.693,3588m; distante 18,55m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.981+4,96m, deste ponto deflete a direita, confrontando com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 28°32'57" e 54,81m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.511.659,5896m e E=575.719,5537m, no seguinte azimute e distância: 28°47'0" e 5,66m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.511.664,5541m e E=575.722,2811m, no seguinte azimute e distância: 290°57'13" e 14,09m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.511.669,5937m e E=575.709,1206m, no seguinte azimute e distância: 339°55'15" e 18,54m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.511.687,0041m e E=575.702,7565m, no seguinte azimute e distância: 70°16'01" e 54,33m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.511.705,3467m e E=575.753,8923m, no seguinte azimute e distância: 54°24'10" e 85,56m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.511.755,1503m e E=575.823,4646m, no seguinte azimute e distância: 43°32'14" e 23,68m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.511.772,3158m e E=575.839,7751m, no seguinte azimute e distância: 76°38'02" e 8,67m, até o ponto 01, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.456,17m<sup>2</sup> (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados e dezessete décimos quadrados);

XLVI – área 46, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº. DE-SP0000333-362.385-628-D03/024, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 379+920m—Pista Oeste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Maria Cristina Ramalho Lanzi Guimarães, Eduardo Horschutz Guimarães e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.511.577,4730 e E=575.660,9781; distante 18,62m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.993+16,39m, deste ponto segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 223°42'37" e 12,96m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.511.568,1066 e E=575.652,0242; no seguinte azimute e distância: 223°44'14" e 4,84m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.511.564,6125 e E=575.648,6808; distante 18,68m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.994+14,18m, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 4°17'32" e 13,74m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.511.578,3187 e E=575.649,7095; no seguinte azimute e distância: 94°17'32" e 11,30m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 77,68m<sup>2</sup> (setenta e sete metros quadrados e sessenta e oito décimos quadrados);

XLVII – área 47, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº. DE-SP0000333-362.385-628-D03/025, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 380+193m—Pista Oeste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta

pertencer a Agroterenas S/A - Terras e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.511.478,0639 e E=575.566,6829; distante 18,50m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 19.000+13,41, deste ponto segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 223°36'33" e 14,57m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.511.467,5135 e E=575.556,6326; no seguinte azimute e distância: 223°23'56" e 20,04m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.511.452,9495 e E=575.542,8607; no seguinte azimute e distância: 223°55'05" e 20,25m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.511.438,3663 e E=575.528,8181; no seguinte azimute e distância: 223°04'25" e 19,95m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.511.423,7937 e E=575.515,1938; no seguinte azimute e distância: 223°39'10" e 21,06m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.511.408,5542 e E=575.500,6546; no seguinte azimute e distância: 223°51'31" e 19,13m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.511.394,7619 e E=575.487,4012; no seguinte azimute e distância: 223°33'48" e 20,46m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.511.379,9353 e E=575.473,3001; no seguinte azimute e distância: 223°20'25" e 19,49m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.511.365,7616 e E=575.459,9246; no seguinte azimute e distância: 223°42'37" e 20,53m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.511.350,9225 e E=575.445,7390; no seguinte azimute e distância: 223°32'21" e 20,56m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.511.336,0218 e E=575.431,5794; no seguinte azimute e distância: 223°29'32" e 20,31m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.511.321,2845 e E=575.417,5980; no seguinte azimute e distância: 223°35'45" e 19,90m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.511.306,8715 e E=575.403,8746; no seguinte azimute e distância: 222°59'08" e 19,72m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.511.292,4466 e E=575.390,4299; no seguinte azimute e distância: 224°08'32" e 19,96m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.511.278,1240 e E=575.376,5299; no seguinte azimute e distância: 223°28'50" e 10,72m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.511.270,3425 e E=575.369,1505; distante 18,62m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 19.015+0,06, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 29°41'57" e 20,54m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.511.288,1825 e E=575.379,3259; no seguinte azimute e distância: 42°44'23" e 132,30m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.511.385,3488 e E=575.469,1135; no seguinte azimute e distância: 44°28'08" e 114,57m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.511.467,1063 e E=575.549,3692; no seguinte azimute e distância: 57°40'15" e 20,49m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.553,89m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e cinquenta e três metros quadrados e oitenta e nove décimos quadrados);

XLVIII – área 48, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº. DE-SP0000333-362.385-628-D03/026, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 381+277m—Pista Leste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Maria de Lourdes Guerreiro Biasotto, José Roberto Biazotto, Marize Lima de Sousa Holanda Biazotto, Renata Lopes Biazotto Venturini, Luís Fernando Venturini, Saskia Holanda Biazotto e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.510.564,1002 e E=574.766,9625; distante 31,32m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 19.061+6,83m, deste ponto segue em linha reta, confrontando com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 164°22'23" e 18,19m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.510.546,5846 e E=574.771,8618; no seguinte azimute e distância: 248°05'09" e 16,12m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.510.540,5672 e E=574.756,9037; no seguinte azimute e distância: 340°06'35" e 9,99m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.510.549,9608 e E=574.753,5051; distante 31,30m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 19.062+6,35m, deste ponto defletindo a direita, confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 43°32'42" e 13,72m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.510.559,9021 e E=574.762,9538; no seguinte azimute e distância: 43°40'40" e 5,80m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 233,07m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e três metros quadrados e sete décimos quadrados);

XLIX – área 49, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº. DE-SP0000333-362.385-628-D03/026, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 381+329m—Pista Leste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Maria de Lourdes Guerreiro Biasotto, José Roberto Biazotto, Marize Lima de Sousa Holanda Biazotto, Renata Lopes Biazotto Venturini, Luís Fernando Venturini, Saskia Holanda Biazotto e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.510.524,4285 e E=574.729,2090; distante 31,28m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 19.064+1,60m, deste ponto segue em linha reta, confrontando com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 139°53'59" e 7,71m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.510.518,5301 e E=574.734,1759; no seguinte azimute e distância: 229°53'59" e 13,00m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.510.510,1565 e E=574.724,2319; no seguinte azimute e distância: 319°53'59" e 6,29m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.510.514,9664 e E=574.720,1815; distante 31,25m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 19.064+14,67m, deste ponto defletindo a direita, confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 43°47'09" e 2,09m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.510.516,4781 e E=574.721,6305; no seguinte azimute e distância: 43°37'41" e 10,98m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 90,96m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados e noventa e seis décimos quadrados);

L – área 50, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº. DE-SP0000333-362.385-628-D03/027, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 381+661m—Pista Leste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Maria de Lourdes Guerreiro Biasotto, José Roberto Biazotto, Marize Lima de Sousa Holanda Biazotto, Renata Lopes Biazotto Venturini, Luís Fernando Venturini, Saskia Holanda Biazotto e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.510.289,8230 e E=574.506,2563; distante 31,25m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 19.080+5,24m, deste ponto segue em linha reta, confrontando com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 132°07'07" e 8,74m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.510.283,9621 e E=574.512,7385; no seguinte azimute e distância: 222°29'07" e 19,38m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.510.269,6677 e E=574.499,6469; no seguinte azimute e distância: 312°07'07" e 9,08m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.510.275,7605 e E=574.492,9083; distante 31,26m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 19.081+4,63m, deste ponto defletindo a direita, segue confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 43°30'25" e 19,39m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 172,74m<sup>2</sup> (cento e setenta e dois metros quadrados e setenta e quatro décimos quadrados);

LI – área 51, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº. DE-SP0000333-362.385-628-D03/027, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 381+661m—Pista Oeste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Antônio Luiz Alves e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.510.350,0339 e E=574.494,6580; distante 18,63m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 19.078+9,58m, deste ponto segue em linha reta, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 223°31'59" e 112,93m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.510.268,1607

e E=574.416,8739; distante 18,62m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 19.084+2,52m, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 30°02'15" e 55,47m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.510.316,1797 e E=574.444,6395; no seguinte azimute e distância: 312°07'07" e 5,33m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.510.319,0868 e E=574.441,4242; no seguinte azimute e distância: 42°07'07" e 25,32m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.510.337,8705 e E=574.458,4077; no seguinte azimute e distância: 132°07'07" e 8,62m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.510.332,0866 e E=574.464,8047; no seguinte azimute e distância: 58°59'11" e 34,83m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 951,49m<sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e um metros quadrados e quarenta e nove décimos quadrados);

LII – área 52, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº. DE-SP0000333-362.385-628-D03/027, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 381+752m—Pista Oeste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Antônio Luiz Alves e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.510.254,2665 e E=574.403,6959; distante 18,60m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 19.085+1,67m, deste ponto segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 223°36'35" e 17,58m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.510.241,5362 e E=574.391,5688; distante 18,63m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 19.085+19,25m, deste ponto defletindo a direita, confrontando com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 0°03'36" e 12,74m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.510.254,2792 e E=574.391,5822; no seguinte azimute e distância: 90°03'36" e 12,11m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 77,18m<sup>2</sup> (setenta e sete metros quadrados e dezoito décimos quadrados);

LIII – área 53, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº. DE-SP0000333-362.385-628-D03/028, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 382+794m—Pista Oeste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Sílvio Renato Begosso, Maria Cristina Rorato Begosso, Decio Porto, Doracy Galvão Porto e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.509.511,6855 e E=573.698,0176; distante 18,66m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 19.136+6,07m, deste ponto segue em linha reta, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 223°33'33" e 32,49m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.509.488,1406 e E=573.675,6280; distante 18,67m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 19.137+18,56m, deste ponto defletindo a direita, confrontando com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 313°32'14" e 10,43m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.509.495,3224 e E=573.668,0697; no seguinte azimute e distância: 43°38'10" e 15,31m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.509.505,1002 e E=573.677,3927; no seguinte azimute e distância: 72°17'32" e 21,65m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 239,51m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e nove metros quadrados e cinquenta e um décimos quadrados);

LIV – área 54, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº. DE-SP0000333-362.385-628-D03/030, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 383+675m—Pista Leste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Eden Fernando da Silva, Luciano Alcir da Silva e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.508.806,4560 e E=573.096,8959; distante 31,35m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 19.182+11,38m, deste ponto segue em linha reta, confrontando com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 140°25'07" e 5,69m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.508.802,0699 e E=573.100,5219; no seguinte azimute e distância: 230°25'07" e 13,00m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.508.793,7867 e E=573.090,5025; no seguinte azimute e distância: 320°25'07" e 4,13m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.508.796,9728 e E=573.087,8684; distante 31,33m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 19.183+4,47m, deste ponto segue em linha reta confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 43°35'24" e 13,09m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 63,86m<sup>2</sup> (sessenta e três metros quadrados e oitenta e seis décimos quadrados);

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, limitar-se-á às coordenadas georreferenciais descritas em cada uma das áreas elencadas no "caput" e seus incisos deste artigo.

Artigo 2º - Ficam excluídas as propriedades que estiverem dentro da área abrangida por este decreto, pertencentes às pessoas jurídicas de Direito Público.

Artigo 3º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Artigo 4º - As despesas com execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A..

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de agosto de 2019

RODRIGO GARCIA

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

*Nelson Baeta Neves Filho*

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 5 de agosto de 2019.

## DECRETO Nº 64.361, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Concessionária do Rodoanel Oeste S.A., as áreas necessárias às obras de implantação da marginal entre o Km 19+700m e o Km 24+400m (ambos os sentidos) do Rodoanel Mário Covas, SP-021 – Áreas Complementares II, nos Municípios e Comarcas de Osasco e Carapicuíba, no trecho que especifica e dá providências correlatas*

RODRIGO GARCIA, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do disposto no Decreto estadual nº 52.467, de 11 de dezembro de 2007,

**Decreta:**

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Concessionária do Rodoanel Oeste S.A., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas descritas e caracterizadas nas plantas cadastrais de códigos nºs DE-SPM000210-019.025-924-D03/001; DE-SPM000210-019.025-924-D03/002 e nos memoriais descritivos, constantes do Processo ARTESP nº 28.278/2018, necessárias às obras de implantação da marginal entre o Km 19+700m e o Km 24+400m (ambos os sentidos) do Rodoanel Mário Covas, SP-021 – Áreas Complementares II, nos Municípios e

Comarcas de Osasco e Carapicuíba, com área total de 785,87m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta e cinco metros quadrados e oitenta e sete décimos quadrados), inseridos nos perímetros a seguir descritos, áreas estas pertencentes aos proprietários ora identificados, a saber:

I - área 1 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº DE-SPM000210-019.025-924-D03/001, situa-se à Rua José Duarte de Oliveira s/nº (altura do km 23+750m da SP-021 - Pista Interna), Município e Comarca de Osasco, consta pertencer a J.D.O. do Brasil Empreendimentos e Participações Ltda. e/ou outros, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados, descritos conforme os vértices definidos pelas Coordenadas Planas no Sistema UTM - SIRGAS 2000: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N=7.390.326,995492m e E=315.520,976575m, azimute 146°52'33" e distância de 1,26m, seguindo até o vértice 02, de coordenadas N=7.390.325,940210m e E=315.521,665137m, azimute 157°10'45" e distância de 13,09m, seguindo até o vértice 03, de coordenadas N=7.390.313,874498m e E=315.526,742263m, azimute 190°28'34" e distância de 3,24m, seguindo até o vértice 04, de coordenadas N=7.390.3